

5

11

17

21

23

24

26

27

29

31

## ATA 2364ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de marco de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizouse a segunda milésima trecentésima sexagésima quarta reunião Plenária Ordinária do 2 Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região nas dependências da Subsede 3 Vale do Paraíba e Litoral Norte - Rua Nancy Guisard Kehier, 25, Centro - Taubaté/SP. 4 Estiveram presentes 19 (dezenove) conselheiras/os, sendo estas/es efetivas/os e suplentes, a seguir indicadas/os: Annie Louise Saboya Prado, Camila Andrade de Oliveira, 6 Carlos Eduardo Mendes, Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Eduardo de Menezes Pedroso. 7 Fabiana Macena Luiz, Giseli de Fátima Assoni, Ione Aparecida Xavier, Janaina Darli Duarte 8 9 Simão, Lilian Suzuki, Magna Barboza Damasceno, Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo, Marta Eliane de Lima, Mônica Cintrão França Ribeiro, Murilo Centrone Ferreira, Talita 10 Fabiano de Carvalho, Tayná Alencar Berti de Souza, Valeria Campinas Braunstein e Wilson Flávio Lourenço Nogueira. Registra-se a presença de Patricia Rodrigues Silva, membra da 12 Comissão Gestora da Subsede Assis, Márcia Ester Caldas dos Santos, subcoordenadora 13 da Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira, Marco Aurélio Jacob 14 Pereira, coordenador da Comissão Gestora da Subsede Bauru e de Bruno Balbi Aquiar e 15 Luiza de Oliveira Paiva coordenador e membra (respectivamente) da Comissão Gestora da 16 Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte. ORDEM DO DIA: I) INFORMES - 1.1) Justificativas de Ausência - Apresentaram justificativas de ausência as conselheiras Ana 18 Tereza da Silva Marques (gestação de risco). Drevf de Assis Gonçalves (atividade do 19 Doutorado), Luciane de Almeida Jabur, Maria da Gloria Calado (marido operado) e Mayara 20 Aparecida Bonora Freire. Acatadas, igualmente, as justificativas de ausência do coordenador da Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Litoral Norte, José 22 Ricardo Portela, e de Jéssica Sigueira de Aquino, coordenadora da Comissão Gestora da Subsede Sorocaba. 1.2) Conselheiras/os não justificadas/os - Nos termos do Art. 74, inciso IV da Resolução CFP n. 05/23 (Regimento Interno CRP SP), as seguintes 25 conselheiras não participaram do quórum desta sessão plenária ordinária e não enviaram justificativa de ausência: Camila Prandini Prandini, Ivani Teixeira Mendes, Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro, Gabriela Alvim de Oliveira Freitas e Leonardo Maggi Gambatto. II) 28 APRESENTAÇÃO DA SUBSEDE VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - Apresentase a Comissão Gestora composta por Bruno Balbi Aguiar, coordenador da Comissão 30 Gestora, como membra/o Bruno Monteiro Carlos e Luiza de Oliveira Paiva (CRP 06/200865). O conselheiro do XVII Plenário Wilson Flávio Lourenço Nogueira pertence ao 32



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

território da Subsede. Corpo Funcional – duas trabalhadoras administrativas, uma estagiária e um especialista técnico - psicólogo integram o corpo funcional da Subsede. Dados do Território - A jurisdição da Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte é formada por 39 (trinta e nove) municípios, cinco microrregiões, 6,4% dos municípios de todo estado de São Paulo, concentrando 5,64% da população do estado de São Paulo, com 2.506.053 (dois milhões, quinhentos e seis mil e cinquenta e três) habitantes e 7.100 (sete mil e cem) psicólogas inscritas e ativas, 4,83% do total da categoria, sendo que mais da metade dessas psicólogas se concentram em Taubaté e Jacareí. Como característica de território, há 16 (dezesseis) instituições de ensino superior que oferecem cursos de Psicologia, um número bastante expressivo. Inclusive, as maiores demandas de representação do CRP SP em eventos são das Universidades e, geralmente, essas atividades são os que que contam maior número de participantes, juntamente com as oficinas de documentos escritos. Essas IES estão centralizadas nos municípios de maior concentração de psicólogas: São José dos Campos, Jacareí, Pindamonhangaba, Caçapava, Lorena e Taubaté. Outra característica da região, é que a Subsede, localizada na cidade de Taubaté, é de fácil acesso às demais cidades do entorno, sendo a maior parte delas próximas à Rodovia Presidente Dutra, facilitando ainda mais a locomoção, e estando apenas mais distante dos municípios do litoral norte. Marcada pelo turismo religioso e circuito religioso nos municípios de Aparecida, Cachoeira Paulista e Guaratinguetá, esta também é uma característica muito forte da região. Entre as dificuldades da Comissão Gestora, aponta-se que ainda não se conseguiu efetivar as Subcomissões para atender as solicitações da categoria, concentrando-se as demandas na Comissão Gestora. A maior parte das colaboradoras dispostas a compor esses espaços são professoras universitárias e o principal obstáculo é conciliar horários das/os colaboradoras/es. Trabalhos Desenvolvidos no Território - A Subsede emitiu 1042 (mil e guarenta e duas) certidões de regularidade, atendeu 3320 (três mil e trezentos e vinte) psicólogas/os por telefone, respondeu a 1280 (mil duzentos e oitenta) demandas por e-mail, 1136 (mil cento e trinta e seis) atendimentos presenciais. Em relação às demandas da Comissão de Orientação e Fiscalização - COF em 2023, foram realizadas 03 (três) fiscalizações (por demandas do NAT e MPSP) e 1225 (mil e duzentos e vinte e cinco) orientações, por telefone, presenciais e por e-mail. Foram também analisados 48 (quarenta e oito) processos da Comissão de Avaliação para concessão de Registro de Psicólogas Especialistas – CARPE. Nas demandas da Comissão de Ética -COE em 2023, foram realizadas 3 (três) oitivas, 09 (nove) reuniões de COE, sendo elaborados 09 (nove) pareceres. Eventos: A Subsede promoveu as seguintes atividades que totalizaram 254 (duzentos e cinquenta e quatro) participantes: Reunião Ampliada da Comissão Gestora; Encontro com Coletivo de psicólogas na Câmara Municipal de Ubatuba; Saúde Mental e Luta Antimanicomial, em Lorena; Oficinas de Documentos Escritos realizadas em Taubaté, São José dos Campos e Caraquatatuba, abordando aspectos



72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106

107108

fundamentais a serem considerados na produção de Documentos Escritos os quais são. com frequência, são demandados pela categoria; Fórum Psicologia e Serviço Social na Educação Básica, realizado na Câmara Municipal de São José dos Campos e em parceria com o CRESS SP - seccional de São José dos Campos, o evento contou com a participação de psicólogas, assistentes sociais, estudantes e usuárias para discutir encaminhamentos e propostas para a efetivação da Lei nº 13.935 de 2019; Reunião de Alinhamento com Coordenadoras de IES Vale do Paraíba e Litoral Norte, com o objetivo aproximar e alinhar as demandas entre o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo e as Instituições de Ensino Superior (IES) da região, ocasião em que foram apresentadas as ações planejadas com as IES. Além disso, a Comissão Gestora participou em matéria sobre fechamento dos Manicômios Judiciais (Rádio Máxima FM) e esteve presente na palestra Ética Profissional, promovida pela Faculdade Anhanguera de Taubaté, estabelecendo diálogo sobre ética profissional com alunas/os de psicologia nos últimos semestres e professoras/es da instituição; Roda de Conversa sobre Direitos Humanos, organizada pela Universidade Anhanguera Pindamonhangaba; Sigilo, Ética e Documentações, organizada pela Anhanguera Jacareí; Psicologia nos diferentes espaços de atuação: Princípios e Cuidados Éticos, realizada pela Anhanguera Pindamonhangaba; Ética Profissional e primeiros passos como profissional de Psicologia, no Centro Universitário Salesiano de São Paulo - U. E. Lorena, com o objetivo de dialogar sobre Ética Profissional e primeiros passos como profissional de Psicologia com alunos do 10° semestre; Psicologia, Gênero, Sexualidade, Raça e Etnia, na Universidade Anhembi Morumbi São José dos Campos e na IX Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: Reconstrução do SUAS - O SUAS que temos e o SUAS que gueremos. Encaminhamento: O Plenário agradece a explanação e empenho da Comissão Gestora. III) APRECIAÇÃO DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA - Apresentam-se ao Plenário os processos de pessoas física e jurídica inscritas no CRP SP. Encaminhamento: O Plenário homologa os seguintes processos: Pessoa física - 1722 (mil e setecentos e vinte e duas) novas inscrições; 118 (cento e dezoito) reativações e 10 (dez) inscrições secundárias e renovações; 48 (quarenta e oito) transferências, 29 (vinte e nove) transferências para outros Regionais e 242 (duzentos e quarenta e dois) cancelamentos a pedido e óbito. Pessoa jurídica - 209 (duzentos e nove) registros e reativações e 05 (cinco) cancelamentos. Totalizaram-se 1020 (mil e vinte) processos analisados, conforme folha anexa que é parte integrante desta ata. IV) CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2024 - Considerando a decisão da 2357ª Plenária Ordinária, que alterou o Planejamento Estratégico para ocorrer no dia 21/04, domingo, após a 2369ª Plenária Ordinária, agendada para 20/04/2024, sábado, na Subsede Ribeirão, sugere-se nova data para o Fórum de Gestores, propondo-se os dias 03 e 04 de maio de 2024, na cidade de São Paulo, conforme indicação do Fórum de Coordenadoras de Subsedes em 09/03/2024. A data anterior era 05 e 06 de abril de 2024. Encaminhamento:



110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

O Plenário aprova a alteração de data do Fórum de Gestores, para ocorrer nos dias 03 e 04 de maio de 2024. V) COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE REGISTRO **DE PSICÓLOGA ESPECIALISTA - CARPE – 5.1 Deferimentos** – Informa-se ao Plenário processos de registro de psicóloga/o especialista recebidos no **Encaminhamento:** Na Modalidade Cursos Instituição de Ensino Superior foram deferidos 01 (um) processo na área Escolar/educacional; 01 (um) processo na área Organizacional e do Trabalho: 11 (onze) processos na área Tráfego, 02 (dois) na área Jurídica, 04 (quatro) na área Clínica, 02 (dois) na área Social; 06 (seis) na área Neuropsicologia, 01 (um) na área Avaliação Psicológica. Na Modalidade Concurso foram deferidos 01 (um) processo na área Organizacional e do Trabalho, 03 (três) na área Esporte, 01 (um) na área Clínica e 01 (um) na área Social. 5.2) Indeferidos - A conselheira Lilian Suzuki, coordenadora da CARPE, apresenta os processos e, em seu voto, manifesta-se por conhecer e negar provimento aos pedidos de registro de Psicóloga/o Especialista a ADRIANA BARBOSA DA SILVA MEDEIROS (CRP 06/145499) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 11117/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação do exercício profissional em consonância com o parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; ALESSANDRA SABINO (CRP 06/ 166350) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 17583/2024, pelo fato da psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022 e a CARPE fundamenta este indeferimento no Parecer Jurídico BN nº 664/2023, em que consta a informação de que é vedada a atuação de profissionais não credenciados nesta área devido à obediência às normas exaradas pelo DETRAN, CONTRAN e Código Brasileiro de Trânsito, em função do caráter pericial da avaliação; ALEXANDRE DE ALMEIDA (CRP 06/ 123082) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 4079/2024, devido a documentação apresentada não satisfazer as exigências para comprovação do exercício profissional, em consonância com a Resolução CFP nº 23/2022; CRISTOVIA PAES DE SOUZA (CRP 06/122022) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 16178/2024, pelo fato da psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; ELIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA (CRP 06/ 98625) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 18687/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação do exercício profissional em consonância com o parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; EMANUELA SILVA DE SOUZA (CRP 06/ 145063) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 20061/2024, devido à documentação apresentada não atender minimamente às exigências dispostas na Resolução CFP 23/2022, art. 2º, inciso I; GABRIELA FERNANDA COSTA PEZZUOL (CRP 06/175112) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 13667/2024, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; GUILHERME MORAES



148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178 179

180

181

182

183

184

(CRP 06/ 174000) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 18644/2024, por não apresentar documentação comprobatória do exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego pelo período mínimo de 02 anos, nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; IZETE DA SILVA REIS (CRP 06/ 177426) na Especialidade Tráfego. protocolo nº 18776/2024, devido à documentação apresentada não atender minimamente às exigências dispostas na Resolução CFP 23/2022, art. 2º, inciso I; JULIANO FERREIRA (CRP 06/ 175623) na Especialidade Neuropsicologia, protocolo nº 472/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de 02 anos de experiência na área da especialidade solicitada ou em campo relacionado, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022; LOHANA MORELLI TANURE SANTOS (CRP 06/ 196082) na Especialidade Saúde, protocolo nº 36635/2023, devido à documentação apresentada não atender minimamente às exigências dispostas na Resolução CFP 23/2022, art. 2º, inciso I, elucidase, ainda, que a Resolução CFP 23/2022 contempla somente as modalidades laborais autônoma(o), empregada(o), estatutária(o), supervisora de estágios e constituinte de Pessoa Jurídica; NATÁLIA DOMINGOS DE SOUZA (CRP 06/168492) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 49661/2023, em razão de documentação insuficiente para comprovação de 02 anos de experiência na área da especialidade solicitada ou em campo relacionado, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022; RENATA STIVAL PAULINO DE ALMEIDA (CRP 06/159436) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 4057/2024, devido a documentação insuficiente para comprovação do exercício profissional na modalidade autônoma, em consonância com a Resolução CFP nº 23/2022, visto que não foi apresentado o mínimo de três documentos listados pelo art. 7º, § 1º da referida Resolução CFP nº 23/2022; TATIANE MACHADO LOPES (CRP 06/ 114821) na Especialidade Neuropsicologia, protocolo nº 16946/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação do exercício profissional em consonância com o parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022, visto que as declarações apresentadas não especificam o tempo de atuação na área requerida; TATIANE MACHADO LOPES (CRP 06/114821) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 16947/2024, em razão da psicóloga não apresentar documentação comprobatória que satisfaça os requisitos dispostos nas modalidades profissionais aceitas pela Resolução CFP nº 23/2022, destacando-se a impossibilidade de realização de estágio em clínicas de Psicologia credenciadas ao Detran/SP, por se tratar de atividade pericial e não poder ser realizada por profissional não credenciada/o; THÁIS MAGALHAES NARCISO (CRP 06/ 55579) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 16149/2024, visto que o certificado apresentado para obtenção de registro de especialista na área de Psicologia do Tráfego não possui a carga-horária necessária, não sendo, portanto, compatível com um curso de especialização, como contemplado pela Resolução CFP nº 13/2007, Art. 12, §2; VALÉRIA LUCIANA DOS SANTOS ROMÃO (CRP 06/145829) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 17017/2024, em razão dos documentos



186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221222

apresentados não comprovarem experiência profissional correlata à área de especialidade requerida, Psicologia do Tráfego, considerando o disposto na ementa correspondente a esta área no anexo I da Resolução CFP nº 23/2022, portanto, a documentação não satisfaz as exigências dispostas na Resolução supracitada para a comprovação de experiência na modalidade de autônomo na área que fora feita a solicitação de Registro de Especialista; WILLIAN DE SPUZA BRIGATTI (CRP 06/144049) na Especialidade Avaliação Psicológica, protocolo nº 11044/2024, em atenção à Resolução CFP nº 23/2022 que estabelece que a concessão do registro de psicóloga/o especialista, uma vez que o certificado apresentado para obtenção de registro de especialista na área de Avaliação Psicológica não pertence a uma Instituição de Ensino Superior credenciada, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, como disposto no Art. 2°, item II da Resolução CFP n° 23/2022; YASMIN ALINE FERREIRA MIRANDA (CRP 06/ 133529) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 15563/2024, devido à documentação apresentada não demonstrar o cumprimento do requisito posto no art. 2º, I, cumulado com o art. 7º, parágrafo 6º, da Resolução CFP nº 23/2022. Encaminhamento: As/os conselheiras/os do XVII Plenário do CRP SP, por unanimidade de votos, acompanham os votos da CARPE SP, indeferindo o provimento ao registro de Psicóloga/o Especialista às/aos profissionais acima mencionadas/os. 5.3) Recomposição da CARPE – Solicita-se a inclusão de Erica Hokama (CRP 06/95329) e Mariângela da Silva (CRP 06/29080) como membras da Comissão. Encaminhamento O Plenário aprova as inclusões propostas. 5.4) Informe sobre Ação Judicial – Relembra-se que durante o processo construção da Resolução CFP nº 23/2022, por grupo de trabalho composto pelo CFP e demais Conselhos Regionais, a Ementa de Psicologia do Tráfego foi a última a ser aprovada pelo GT, justamente por ser a especialidade mais crítica e considerando que a exigência da obrigatoriedade do Registro de Especialista para atuação na área é do próprio Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Informa-se ao Plenário sobre ajuizamento de ação movida por psicóloga requerendo concessão de liminar para que o CRP SP conceda Registro de Psicóloga Especialista em Psicologia do Tráfego sem considerar os critérios da atual Resolução CFP nº 23/2022 que estipula a necessidade de prévia inscrição pelo período mínimo de dois anos bem como a comprovação de exercício profissional na área da especialidade requeria pelo período de dois anos, mas considerando apenas o que era previsto na normativa anterior (Resolução CFP nº 07/2013), ou seja, apenas o certificado de curso de especialização em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC. A psicóloga, inscrita em 14/02/23, estando, até o momento, com inscrição provisória junto à Autarquia, solicitou, em 24/11/2023, Registro de Psicóloga Especialista em Psicologia do Tráfego anexando formulário de requerimento, certidão e histórico do curso em Psicologia do Trânsito e declaração de atuação na APAE sem constar as atividades profissionais desenvolvidas pela psicóloga. Em 28/11, é emitida resposta da CARPE orientando a profissional sobre a necessidade de possuir dois anos de



224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

inscrição no CRP SP como pré-requisito para requerimento do registro de especialista. Em 13/12, é feito ajuizamento da ação e, em 18/12/23, é emitido parecer judicial determinando a reanálise do pedido pelo CRP SP sem considerar como fator impeditivo à concessão do título a necessidade de inscrição prévia de no mínimo dois anos e a comprovação do exercício profissional na área da especialidade, devendo o Conselho adotar as providências no prazo de 10 (dez) dias. Houve atraso na ciência da decisão judicial proferida devido a transição do escritório de advocacia terceirizado do CRP SP para a assessoria jurídica própria, composta por advogados/as concursados/as, sendo negada a defesa apresentada pelo escritório de advocacia terceirizado, sobre a validade da exigência da Resolução CFP 23/2022, nos termos da LEI nº 5.766/71. Em fevereiro de 2024 alegou-se o não cumprimento da liminar pelo CRP SP. Porém, apenas em março de 2024, a CARPE tomou conhecimento da ação, ou seja, o caso não passou em Plenária como indeferido. Nesse sentido, submete-se ao Plenário a aprovação da orientação da Assessoria Jurídica para o cumprimento de liminar concedida por meio de decisão proferida em 18/12/2023 e sugestão da CARPE de constar na declaração do registro a concessão por liminar judicial. Assim como a proposta de interposição de novo recurso para o TRF3 a fim de reverter a decisão desfavorável para o CRP SP. Encaminhamento: O Plenário aprova que a CARPE siga conforme as orientações da atual assessoria jurídica. VI) COMISSÃO DE ÉTICA - COE -6.1) Recomposição da COE - 6.1.1) Subsede Campinas - Proposta a exclusão da membra Giseli de Fátima Assoni (CRP 06/72980). Encaminhamento: Aprovada a exclusão proposta. 6.1.2) Subsede Ribeirão Preto – Proposta a exclusão das colaboradoras Raquel Redondo Rotta (CRP 06/86180) e Luciana Stoppa dos Santos (CRP 06/78466). Encaminhamento: Aprovadas as exclusões propostas. 6.1.3) Subsede Sorocaba -Proposta a exclusão das membras Quédima Vaz de Oliveira (CRP 06/176570) e Andrey Vinicius de Oliveira Florêncio (CRP 06/177538) e a inclusão de Leandra Biscaino de Souza (CRP 06/201721) como membra da COE. Encaminhamento: Aprovadas as exclusões e a inclusão indicadas. 6.2) Informe sobre Proposta de Reestruturação da COE - A conselheira presidenta de COE, Ione Aparecida Xavier, fala da necessidade de implicação das/os conselheiras/os do XVII Plenário, comprometimento com as questões precípuas e divisão do trabalho. Conta que a COE está construindo proposta de reestruturação da Comissão a partir de um processo de regionalização. A proposta inclui divisão das Subsedes em dois grupos: 1) Ribeirão Preto, Assis, Bauru, São José do Rio Preto e Sorocaba e Campinas 2) Metropolitana, Vale do Paraíba e Litoral Norte, Alto Tietê e Baixada Santista e Vale do Ribeira. É apresentado ao Plenário áudio gravado pela coordenadora técnica da COE, Luciana Mantovani, que trata da proposta de ampliação da regionalização dos processos de COE para tramitação dos 1200 (mil e duzentos) processos éticos pendentes, destes 240 (duzentos e guarenta) aguardam mediação, 132 (cento e trinta e dois) aguardam elaboração de parecer, 136 (cento e trinta e seis) aguardam



262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297298

aprovação de parecer em plenária, 40 (quarenta) processos para nomear Cls, 15 (quinze) processos com Cls já nomeadas, e 54 (cinquenta e quatro) aguardam relatoria de julgamento. Na gravação, Luciana Mantovani explica que a proposta de reestruturação foi discutida pela COE a partir de reuniões realizadas pelo CFP para discutir a tramitação de processos éticos, sendo a primeira entre o CFP e Conselhos Regionais de Psicologia, onde evidenciou-se que a quantidade de processos éticos tramitados no CRP SP é quatro vezes maior que o CRP-04 - MG (segundo CRP com maior número de processos éticos); e a segunda reunião entre o CFP e representantes de Conselhos de outras categorias como OAB e Cremesp, que são maiores que o CRP SP e que funcionam de forma regionalizada, com Cls tramitando e julgando processos do início ao fim. Desta forma, sugere que o Plenário discuta a possibilidade de CIs regionalizadas, com competências ampliadas de acordo com Art. 10 do CPD (Resolução CFP Nº 11/2019). Após a apresentação da gravação, a presidenta da COE ressalta que a Comissão de Ética ainda está discutindo essas possibilidades, a partir do ponto de vista jurídico, mas que a proposta inicial da Comissão de Ética é a regionalização, iniciando com projeto piloto na Subsede Bauru, nomeando conselheiras/os para presidirem CIs em seus territórios, de modo que, daqui em diante, se construa outra postura territorializada, a partir da estrutura que já possuem das reuniões de COE locais. Outra sugestão da COE será a realização de novas capacitações em mediação para conselheiras/os e colaboradoras/es, considerando a baixa adesão da mediação nos processos éticos, que pode ser ocasionada por falta de conhecimento. Sugere-se pautar o assunto na próxima reunião do Fórum de Coordenadoras/es de Subsedes, em treze de abril de 2024, com a participação das/os conselheiras/os do XVII Plenário que puderem participar. VII) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO -COF - 7.1) - Recomposição de COF - 7.1.1) Subsede Ribeirão Preto - proposta a exclusão das colaboradoras Luciana Stoppa dos Santos (CRP 06/78466) e Raquel Redondo Rotta (CRP 06/86180) e a inclusão de Ana Carolina M. P. Bergamo (CRP 06/203115), Júlia de Moraes Silva (CRP 06/202393), Luciana Carla dos Santos Elias (CRP 06/46731), Marlene de Cássia Trivellato Ferreira (CRP 06/34219) e Sarah Magela Morais (CRP 06/203207) como colaboradoras de COF. Encaminhamento: Aprovadas as exclusões e inclusões propostas. 7.1.2) Subsede Sorocaba - proposta a exclusão das colaboradoras Quédima Vaz de Oliveira (CRP 06/176570) e Andrey Vinicius de Oliveira Florêncio (CRP 06/177538). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. 7.1.3) <u>Subsede São José do Rio Preto</u> – Proposta a inclusão de Vinicius Rodrigues de Souza (CRP 06/187776) como colaborador de COF. Encaminhamento: Aprovada a inclusão proposta. 7.2) - Recomposição da Subcomissão Psicologia do Tráfego - Proposta a inclusão de Evelyn Cristina Teixeira Moret (CRP 06/154015), Meirilaine Silva Pereira (CRP 06/75874), Tania Lucia Peixoto Vidotte (CRP 06/9106) e Thiago Gianfratti (CRP 06/120119) como membras. Encaminhamento: Aprovadas as inclusões propostas. 7.3) -



300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

Recomposição da Subcomissão TICS - Tecnologia de Informação e Comunicação na Psicologia - Proposta a alteração de função do psicólogo Luiz Eduardo Valiengo Berni (CRP 06/35863) de coordenador para membro; a inclusão da conselheira Giseli de Fátima Assoni (CRP 06/72980) como coordenadora da Subcomissão e da conselheira Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890) como membra. Encaminhamento: Aprovadas a alteração de função e a inclusão propostas. 7.4) - Recomposição da Subcomissão Educação -Proposta a exclusão da membra Vitória Regina Silva Góes (CRP 06/120119) como membras. Encaminhamento: Aprovadas as inclusões propostas. 7.5) Projeto Piloto sobre Fiscalização Remota - Annie Louise Saboya Prado, conselheira presidenta da COF, expõe que a COF elaborou minuta de Projeto Piloto para fiscalização remota para Pessoa Jurídica. **Encaminhamento:** O Plenário aprova o Projeto Piloto e monitorará os resultados para posterior publicação de normativa que versará sobre o assunto. VIII) COMISSÕES GESTORAS DAS SUBSEDES (CGS) - 8.1) Comissão Gestora da Subsede Assis -Conforme Portaria nº 29, de 07 de março de 2024, deste Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, solicita-se o referendo do Plenário à alteração da composição da Comissão Gestora da Subsede Assis, conforme segue: Mayara Aparecida Bonora Freire (CRP 06/120511), que sai da função de coordenadora para exercer a função de membra da Comissão Gestora; Patricia Rodrigues Silva (CRP 06/159392) que, de membra passa a exercer a função de coordenadora da Comissão Gestora e Edgar Rodrigues (CRP 06/29843), de membro para subcoordenador na Comissão Gestora. Encaminhamento: O Plenário referenda as alterações de função propostas de acordo com Portaria já publicada. 8.2) Comissão Gestora da Subsede Bauru - Subcomissão de Gênero e Diversidade -Proposta a exclusão da coordenadora da Subcomissão, Laura Gragnani Alves (CRP 06/187502). Encaminhamento: Aprovada a exclusão proposta. 8.3) Comissão Gestora da Subsede Campinas - 8.3.1) Proposta a inclusão de Gustavo Renan de Almeida da Silva (CRP 06/151764) como membro da Comissão Gestora. Encaminhamento: Aprovada a inclusão proposta. 8.3.2) Subcomissão de Educação – A Subsede apresenta a proposta de instituir a Subcomissão de Educação, incluindo, em sua composição: Rosangela de Fátima Villar (CRP 06/8458) como coordenadora e Gamaliel Vicente Rodrigues (CRP 06/91983), Leticia Gonzales Martins (CRP 06/160482) e Soraya Sousa Gomes Teles da Silva (CRP 06/127035) como membras/os. Encaminhamento: Aprovada a criação da Subcomissão e sua composição. 8.4) Comissão Gestora da Subsede Metropolitana -8.4.1) Subcomissão Étnico Racial – A Subsede apresenta a proposta de instituir a Subcomissão Étnico Racial, incluindo, em sua composição: Fabiana Macena Luiz (CRP 06/148611) como coordenadora e Lucio Guilherme Ferracini (CRP 06/45397) e Valeria Campinas Braunstein (CRP 06/31093) como membra/o. Encaminhamento: Aprovada a criação da Subcomissão e sua composição. 8.4.2) Subcomissão de Dissidências de gênero/sexualidade: das fertilidades – Proposta a inclusão de Fernando Barbosa Morales



338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373374

(CRP 06/149939) como membro. Encaminhamento: Aprovada a inclusão proposta. 8.5) Comissão Gestora da Subsede Ribeirão Preto - 8.5.1) Proposta a exclusão da coordenadora da Comissão Gestora Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895), alteração de função exercida por Maria Carolina Pinto Ferraz Cabau (CRP-06/110639) de subcoordenadora para coordenadora da Comissão Gestora, alteração de função exercida por Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira (CRP 06/94936) de membra para subcoordenadora da Comissão Gestora e inclusão de Kley Anderson de Moraes (CRP 06/120636) como membra da Comissão Gestora. Encaminhamento: Aprovadas a exclusão, inclusão e alterações de função propostas. 8.5.2) Subcomissão de Educação -Proposta a inclusão de Luciana Carla dos Santos Elias (CRP 06/46731) e Marlene de Cássia Trivellato Ferreira (CRP 06/34219) como membras da Subcomissão. Encaminhamento: Aprovadas as inclusões propostas. 8.5.3) Subcomissão Políticas Públicas - Proposta a inclusão de Ana Carolina M. P. Bergamo (CRP 06/203115), Júlia de Moraes Silva (CRP 06/202393), Luciana Alonso (CRP 06/122728) e Sarah Magela Morais (CRP 06/203207) como membras da Subcomissão. Encaminhamento: Aprovadas as inclusões propostas. **8.6) Comissão Gestora da Subsede Sorocaba** – 8.6.1) Proposta a exclusão do membro da Comissão Gestora Andrey Vinicius de Oliveira Florêncio (CRP 06/177538). 8.6.2) Subcomissão Psicoterapias - Proposta a exclusão do membro Andrey Vinicius de Oliveira Florêncio (CRP 06/177538) e a inclusão de André Camargo Costa (CRP 06/534156), Beatriz Berenguer Portela (CRP 06/166716), Beatriz de Barros Fernandes (CRP 06/168507), Carina Salerno Ribeiro Antunes (CRP 06/82415), Caroline Brandolise Muraro Delanhesi (CRP 06/104171), Jamille Eid (CRP 06/188173), Jéssica Sigueira de Aguino (CRP 06/166663), Raguel Silveira de Oliveira (CRP 06/154954), Rosana Cathya Ragazzoni Mangini (CRP 06/31837) e Suelen Regina Godinho do Carmo (CRP 06/200635) como membras/os. Encaminhamento: Aprovada a criação da Subcomissão e sua composição. 8.7) Comissão Gestora da Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte -8.7.1) Proposta a exclusão do Subcoordenador da Comissão Gestora, Giulliano Holanda Ferreira (CRP 06/180003), e da membra Renata Ré (CRP 06/79535). Encaminhamento: Aprovadas as exclusões propostas. 8.7.2) Subcomissão de Direitos Humanos - Proposta a exclusão das/os membras/os Ana Laura Vilamaior Taboga (CRP 06/187141), Everton Maurício Alves (CRP 06/140730), Sara Raísa Vieira Araujo (CRP 06/131051) e Tatiana Maria Sant'Ana Lopes (CRP 06/82847) e a inclusão de Juliana Mogrão Moreira (CRP 06/79332), Mariana Alves Porto (CRP 06/120806) e Vinicius Rodrigues de Souza (CRP 06/187776). Encaminhamento: Aprovadas as exclusões propostas. IX) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - CDH - Recomposição da CDH - 9.1) Subcomissão Psicogerontologia da Pessoa Idosa - Apresenta-se proposta de alteração do nome "Subcomissão da Pessoa Idosa" para "Subcomissão Psicogerontologia da Pessoa Idosa". Encaminhamento: O Plenário aprova a alteração do nome da Subcomissão conforme



376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411412

proposta apresentada. 9.2) Subcomissão Mulheres - É proposta a alteração de função exercida por Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/66501) de coordenadora para membra da Subcomissão devido a problemas de saúde na família que limitam a sua dedicação às atividades do CRP SP, propondo-se, igualmente, a inclusão da conselheira Magna Barboza Damasceno (CRP 06/66384) como coordenadora na Subcomissão e a inclusão de Flávia Roberta Eugenio (CRP 06/113673) membra na Subcomissão. X) COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS - Comissão Especial História e Memória (CHM) -Selo **50 anos da Psicologia** – A conselheira presidenta, Talita Fabiano de Carvalho relembra que o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo completa 50 anos em 2024, considerando a data da publicação da Resolução CFP nº 01/74, de 1º de julho de 1974, que criou os seis primeiros Conselhos Regionais, sendo instituído o primeiro Plenário do CRP SP em 06/08/74. Desta forma, a Comissão Especial História e Memória (CHM) vem trabalhado na construção de uma campanha de comemoração aos 50 anos do CRP SP. A conselheira Mônica Cintrão França Ribeiro, coordenadora da CHM, informa que a Comissão Especial História e Memória se reúne uma vez por mês e convida o Plenário para participar da próxima reunião que ocorrerá em 15 de abril, às 16h, para discutir a construção da referida festividade. Dentre as ações comemorativas, a CHM pretende organizar um evento celebrativo em 27 de agosto de 2024, dia da Psicóloga, com femenagem às conselheiras presidentas do CRP SP e, na mesma data, inaugurar a Subsede Metropolitana. Além disso, juntamente com o Conselho Federal de Psicologia, pretende-se lançar um selo comemorativo aos 50 anos do CRP SP, tanto um selo para constar nas publicações do Conselho, como um selo especial dos Correios. Além disso, no dia 07 de junho será realizado em almoço comemorativo com todos os trabalhadores do CRP SP em lugar ainda para definir. Apresenta-se a proposta visual do selo. Mônica Cintrão França Ribeiro, coordenadora da CHM expõe, igualmente, que o assunto será abordado nas próximas edições do Jornal Psi. Na Edição 204 (janeiro, fevereiro e março de 2024) será inserida reportagem acerca dos 50 anos do CRP SP e a edição 205 (abril, maio e junho) será uma edição especial dedicada aos 50 anos do CRP SP para documentação deste momento histórico. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a proposta do selo dos 50 anos do CRP SP. XI) COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL (COMORG SP - 12º COREPSI) - O Conselho Federal de Psicologia - CFP, a partir dos encaminhamentos da Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, encaminhou o Regulamento do 12° Congresso Nacional de Psicologia (anexo). Deste modo, nos termos do referido Regulamento e conforme previsto em seu anexo, faz-se necessária a elaboração, por cada Conselho Regional, do seu respectivo Regulamento Regional que deverá estar de acordo com as previsões contidas no Regulamento nacional. Na sequência, os Regulamentos regionais deverão ser submetidos à Comissão Organizadora Nacional para apreciação até o dia 31/03/2023.



414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

Submete-se a aprovação do Plenário o regulamento do 12º COREPSI. **Encaminhamento:** o Plenário aprova o regulamento do 12º COREPSI. XII) CENTRO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS - CREPOP - Considerando a ausência de informes do CREPOP o assunto não foi discutido. XIII) ORGANIZAÇÃO DA 2369ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA EM RIBEIRÃO PRETO NOS DIAS 20 E 21 DE MARCO DE 2024 - Devido a evento que acontecerá na cidade de Ribeirão Preto, que reduzirá a disponibilidade de hospedagens, a Subsede Ribeirão se responsabilizará pelas hospedagens para as/os membras/os do XVII Plenário que participarão na ocasião, sendo ressarcido apenas meia diária. Desta forma, solicita-se ao Plenário confirmação de presença até o dia 28/03/2024 para possibilitar a organização das hospedagens. Encaminhamento: As conselheiras/os devem confirmar a participação na 2369ª Plenária Ordinária até o dia 28/03/2024. XIV) PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023 - Talita Fabiano de Carvalho, conselheira presidente, e Eduardo de Menezes Pedroso, conselheiro tesoureiro, apresentam o Relatório de Prestação de Contas 2023 composto por: Ouvidoria; Dados do Plenário; Atendimento; Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga/o Especialista; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Orientação e Fiscalização; Comissão de Ética; Comissão de Comunicação; Receitas; Demonstração do superávit Financeiro, Inadimplência Política de Arrecadação, Despesa e Detalhamento da Despesa, conforme segue. 14.1) Receitas em 2023: Apresenta-se tabela comparativa contendo a receita prevista para o ano de 2023, aprovada pelo XVII Plenário, e a receita efetivamente arrecadada. Receita de Contribuições previu-se a arrecadação de R\$ 46.613.114,74 (quarenta e seis milhões e seiscentos e treze mil e cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos), sendo efetivamente arrecadados R\$ 50.016.593,38 (cinquenta milhões e dezesseis mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); Receita Patrimonial previu-se arrecadação de R\$ 1.084.632,71 (um milhão e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos) sendo efetivamente arrecadada receita de R\$ 4.483.474,09 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos); Receitas de Serviços previu-se arrecadação de R\$ 1.355.150,76 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos), sendo efetivamente arrecadados R\$ 1.302.702,07 (um milhão e trezentos e dois mil e setecentos e dois reais e sete centavos); Outras Receitas Correntes previu-se arrecadação de R\$ 2.627.185,58 (dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) sendo efetivamente arrecadados R\$ 1.944.427,45 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Assim, a Receita total Corrente prevista seria de R\$ 51.680.083,79 (cinquenta e um milhões e seiscentos e oitenta mil e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) sendo efetivamente arrecadados R\$ 57.747.196,99 (cinquenta e sete milhões e setecentos e guarenta e sete mil e cento e



452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487 488

noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Desta forma, o valor efetivamente arrecadado no ano de 2023 foi 18,20% (dezoito inteiros e vinte avos por cento) maior do que o previsto e aprovado pelo XVII Plenário. Nesse valor, soma-se, ainda, a Receita de Capital, referente a alienação de imóvel da Rua Oscar Freire, aprovado em Assembleia, mas sem valor estimado na ocasião da aprovação do orçamento pelo Plenário devido aos tramites de Pregão para sua alienação, acresceu ao orcamento de 2023 o valor de R\$ 3.339.250,00 (três milhões e trezentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Nesse sentido, a Receita Total em 2023 foi de R\$ 61.086.446,99 (sessenta e um milhões e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). Superávit 2022 somou R\$ 27.981.678,52 (vinte e sete milhões e novecentos e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Deduções: o valor estimado para Transferências ao CFP (Cota Parte, Conta Divulgação, Fundo de Seção) foi de R\$ 13.271.524,43 (treze milhões e duzentos e setenta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) e considerando o orçamento atualizado, atualizase também o valor repassado efetivamente, sendo o Total das Deduções de R\$ 14.462.014,89 (quatorze milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e oitenta e nove centavos). A Receita Corrente Líquida foi estimada em R\$ 38.408.559,36 (trinta e oito milhões e quatrocentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) sendo o Total das Receitas Correntes Líquidas arrecadadas de R\$ 43.285.182,10 (quarenta e três milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e dez centavos). **14.2) Demonstração do Superávit Financeiro** – Apresenta-se o Superávit apurado em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 39.388.303 (trinta e nove milhões e trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e três reais), sendo o saldo final de caixa no valor R\$ 42.284.962 (quarenta e dois milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais), abatido os Restos a Pagar de R\$ 2.896.659 (dois milhões e oitocentos e noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais) e sendo que R\$ 3.352.209,00 (três milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e nove reais) referem-se a venda do imóvel situado à Rua Oscar Freire, tratando-se receita de capital e, sendo assim, aberta conta específica para essa vinculação; R\$ 18.262.528,00 (dezoito milhões e duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais) destinados para possíveis passivos trabalhistas / TAC e reservado em conta específica para essa vinculação; R\$ 6.951.572,00 (seis milhões e novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e dois reais) reservados em conta específica para subsidiar a nova CIP para profissionais registrados até dezembro de 2022, conforme aprovado em Assembleia Extraordinária que o CRP 06; e R\$ 10.821.994 (dez milhões e oitocentos e vinte e um mil e novecentos e noventa e quatro reais. 14.3) Inadimplência - Apresenta-se quadro de inadimplências divididas em Pessoas Física e Jurídica. Pessoa Física - em fase administrativa (dívida ativa) R\$ 25.572.869,76 (vinte e cinco milhões e guinhentos e setenta



490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525526

e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos); em fase de Execução Fiscal R\$ 8.675.638,52 (oito milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); e inadimplência sem CDA (Certidão de Dívida Ativa) R\$ 73.200.327,29 (setenta e três milhões e duzentos mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 107.448.835,57 (cento e sete milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Pessoa Jurídica - Em fase administrativa (dívida ativa) R\$ 2.597.557,77 (dois milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); em fase de Execução fiscal R\$ 1.050.639,74 (um milhão e cinquenta mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos); e inadimplência sem CDA R\$ 4.168.037.83 (quatro milhões e cento e sessenta e oito mil e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 7.816.235,34 (sete milhões e oitocentos e dezesseis mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). 14.4) Política de Arrecadação - informa-se que foi publicada portaria para regular o parcelamento de débitos e está sendo construída resolução que versará sobre política de arrecadação a ser aprovada e publicada em 2024. Além disso, foi firmado convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB para atuação em cartório de protestos, articulação com Banco do Brasil para terceirização dos serviços de cobrança, estruturação do setor de cobrança dentro da estrutura do CRP SP e Projeto Piloto com PJ e RPP (Reclamação Pré-Processual). As inscrições em Dívida Ativa não eram feitas desde 2019, dessa forma, a Equipe de Cobrança foi treinada para a operacionalização de emissão em CDA no sistema BRC. Nas Audiências de Reclamação Pré-Processual foram recuperados R\$ 514.396,00 (quinhentos e quatorze mil e trezentos e noventa e seis reais), firmando-se 704 (setecentos e quatro) acordos administrativos. 14.5) Despesas -Inicialmente, apresenta-se os valores aprovados e liquidados no orçamento para 2023 para as despesas correntes e despesas de capital. Para despesa corrente foram aprovados R\$ 49.837.369,79 (quarenta e nove milhões e oitocentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) sendo liquidados R\$ 51.069.224.19 (cinquenta e um milhões e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). Para despesa de Capital, foram aprovados R\$ 29.824.392,52 (vinte e nove milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo liquidados R\$ 370.404,58 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Desta forma, o total da despesa prevista foi de R\$ 79.661.762,31 (setenta e nove milhões e seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), sendo liquidados R\$ 51.439.628,77 (cinquenta e um milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Natureza das Despesas - As despesas com Apoio Administrativo/Funcional somaram R\$ 18.592.885,42 (dezoito milhões e quinhentos e



528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563564

noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e guarenta e dois centavos), sendo 36% (trinta e seis por cento) do total das despesas; Atividades Finalísticas R\$ 17.750,724,04 (dezessete milhões e setecentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), 35% (trinta e cinco por cento) do total das despesas; Transferências ao CFP R\$ 14.462.014,89 (quatorze milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e oitenta e nove centavos), 28% (vinte e oito dezoito por cento) do total das despesas; Investimentos R\$ 370.404.58 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), 1% (um por cento) do total das despesas; e Despesas Judiciais R\$ 263.599,84 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), 1% (um por cento) do total das despesas. 14.6) Detalhamento das Despesas – Detalha-se a seguir, as despesas apontadas no subitem anterior. 14.6.1) APOIO ADMINISTRATIVO / FUNCIONAL - do total de R\$ 18.592.885 (dezoito milhões e quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) foram empenhados com Gastos com Pessoal - R\$ 9.486.190 (nove milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e cento e noventa reais); Tecnologia da Informação e comunicações R\$ 2.065.531 (dois milhões e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais), sendo as principais despesas com: locação de equipamentos (impressoras e notebooks) e servidores, serviços de nuvem, intranet, internet, comunicação e segurança de dados, sistemas utilizados no cadastro, arrecadação, contabilidade, patrimônio, almoxarifado, centro de custo e controle de verbas indenizatórias (SISPAD) e os principais avanços na área foram a informatização de processos e documentos administrativos (com a implantação do Sistema SEI); Postagens administrativas representam R\$ 1.230.764 (um milhão e duzentos e trinta mil e setecentos e sessenta e quatro reais), sendo as principais despesas com as postagens do jornal PSI e postagens de notificações de débitos (1ª e 2ª notificação) – 2021 e 2022; Consultoria / Serviços Técnicos Profissionais R\$ 1.024.133 (um milhão e vinte e quatro mil e cento e trinta e três reais) sendo as principais despesas com produtos do Plano de Cargos Empregos e Salários (PECs), Escritório de Advocacia para apoio à Autarquia, Escritório de Advocacia para parecer jurídico referente ao MPT e Planejamento Estratégico; Serviços de Limpeza R\$ 958.380 (novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta reais); Serviços de Segurança R\$ 562.751 (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais); Serviços Bancários R\$ 762.763 (setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e três reais); Comunicação R\$ 597.429 (quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais), sendo as principais despesas com impressão de duas edições do Jornal PSI e serviços de libras; Segurança: R\$ 562.751 (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais); Contas de Consumo R\$ 483.438 (quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais); Bens Móveis e Imóveis - Locação de imóveis / taxas / condomínios no total de R\$ 472.914 (quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e quatorze reais) e Manutenção



566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601 602

predial / bens móveis no total de R\$ 358.002 (trezentos e cinquenta e oito mil e dois reais). sendo os principais avanços nessa área, a locação de 09 (nove) salas comerciais na Rua Teodoro Sampaio para o funcionamento das atividades estaduais do CRP SP, viabilizando a efetivação da Subsede Metropolitana, regularização das obras da Subsede Assis (serviços emergenciais), manutenções nas Subsedes Baixada Santista, Campinas, Metropolitana, Estadual e Ribeirão Preto, Entrega de novo prédio para a Subsede Campinas, venda (leilão) do imóvel da Rua Oscar Freire, Criação da COGEPP (Comissão de Gestão do Patrimônio Público), regularização da gestão dos bens móveis/Inventário 2023 conforme indicação da auditoria do CFP, em que não foram localizados 724 (setecentos e vinte e quatro) itens do patrimônio; Materiais de Consumo - R\$ 151.780 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta reais); Serviços Diversos - R\$ 150.427 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e vinte e sete reais); Suprimento de Fundos - R\$ 105.243,00 (cento e cinco mil e duzentos e guarenta e três reais), Publicidade Legal - R\$ 92.462 (noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais); e Participação Eventos e Cursos - R\$ 90.680,00 (noventa mil e seiscentos e oitenta reais). 14.6.2) ATIVIDADE FINALÍSTICA o total de R\$ 17.750.724 (dezessete milhões e setecentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e quatro reais), foram empenhados com Gastos com Pessoal Atendimento - R\$ 7.459.648 (sete milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais); Gastos com Pessoal Fiscalização - R\$ 4.922.595 (quatro milhões e novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais); Gastos com Pessoal Ética - R\$ 2.655.029 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e vinte e nove reais), Verbas Indenizatórias - R\$ 1.309.329 (um milhão e trezentos e nove mil e trezentos e vinte e nove reais), os principais avanços foram a implantação do SISPAD (Sistema de Passagens e Diárias) com início em abril de 2024 que visa a padronização das atividades para análise gerencial e SISCONT (utilizado pela Contabilidade), além da publicação da Resolução CRP nº 005/2023, que normatiza o ressarcimento de verbas indenizatórias, os deslocamentos e hospedagens para atividades realizadas a serviço ou interesse do CRP SP, contendo adequações aos acórdãos do TCU e novo recorte territorial englobando as hospedagens no valor da diária integral e reajuste de valores; Deslocamentos Aéreos e Rodoviários - R\$ 515.763 (quinhentos e quinze mil e setecentos e sessenta e três reais); Deslocamentos de Táxi -R\$ 399.526 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais); Hospedagens - R\$ 177.397 (cento e setenta e sete mil e trezentos e noventa e sete reais), OUTROS - R\$ 136.860 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta reais); Serviços para os Eventos - R\$ 120.821 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte e um reais) e Participação em Eventos e Cursos - R\$ 53.756 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais). 14.6.3) DESPESAS JUDICIAIS - R\$ 261.353,84 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referentes a custas e sentenças judiciais. 14.6.4) INVESTIMENTOS - dos R\$ 370.404,58



604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639 640

(trezentos e setenta mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) gastos com investimentos, R\$ 289.794,32 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) são referentes a materiais permanentes e R\$ 80.610,26 (oitenta mil e seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos) referentes a obras e instalações. 14.6.5) TRANSFERÊNCIAS – do total de R\$ 14.462.014,89 (quatorze milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e oitenta e nove centavos) com transferências, R\$ 10.309.576,40 (dez milhões e trezentos e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) são referentes a Cota Parte; R\$ 2.577.374,54 (dois milhões e quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referentes a Conta Divulgação e R\$1.575.063,95 (um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) a Fundo de Seção. 14.6.6) Em RECURSOS HUMANOS, explica-se que do total de R\$ 24.523.462 (vinte e quatro milhões e quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), R\$ 5.839.741 (cinco milhões e oitocentos e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais) são referentes a benefícios; R\$ 3.627.340 (três milhões e seiscentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais) com encargos; R\$ 516.135 (quinhentos e dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais) com Plano de Demissão Voluntária; R\$ 3.150,31 (três mil e cento e cinquenta reais e trinta e um centavos) com temporários e terceirizados; R\$ 11.389.934 (onze milhões e trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais) com vencimentos. 14.6.7) COMPARATIVO DE RH - No comparativo de RH nos últimos três anos, na função de PAS - Profissional Analista Superior, no ano de 2021 havia 10 (dez) trabalhadoras/es, 09 (nove) no ano de 2022 e 6 (seis) no ano de 2023. Na função de Psicóloga/o Analista Técnico (PAT) no ano de 2021 havia 26 (vinte e seis) trabalhadoras/es; permaneceram (vinte e seis) 26 trabalhadoras/es no ano de 2022, crescendo para 27 (vinte e sete) em 2023. Na função de Profissional de Serviços Operacionais (PSO) havia 07 (sete) trabalhadoras/es no ano de 2021; 06 (seis) em 2022; e 6 (seis) em 2023; na função de Profissional de Suporte Técnico (PST) havia 63 (sessenta e três) no ano de 2021, em 2022 havia 56 (cinquenta e seis) trabalhadoras/es, crescendo para 84 (oitenta e quatro) em 2023. Em cargos de Livre Provimento havia 07 (sete) em 2021, 08 (oito) em 2022, crescendo para 11 (onze) em 2023; estagiárias/os 28 (vinte e oito) em 2021, 20 (vinte) em 2022 e 29 (vinte e nove) em 2023; jovem aprendiz, zero em 2021; 04 (quatro) em 2022 e 03 (três) em 2023; temporários 64 (sessenta e quatro) no ano de 2021, passando para 46 (quarenta e seis) em 2022 e 18 (dezoito) em 2023; terceirizados 08 (oito) em 2021, passando para 10 (dez) em 2022 e 09 (nove) em 2023. A conselheira Talita Fabiano de Carvalho, presidenta do CRP SP, acrescenta que no orçamento 2022 foram apontados 07 (sete) achados pelo TCU que necessitaram de adequações. Desta forma, a apresentação de relatório referente ao orçamento de 2023 conta com nova configuração e relatório de gestão já adequados aos apontamentos, passando informações



642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

contidas no Regimento Interno do CRP SP (Resolução CFP nº 05/2023), Política de Orientação e Fiscalização, Código Disciplinar, Resolução CFP nº 03/2007 e adequações legais a partir da Lei 5766/19971. Consideração das/os presentes: O Plenário questiona sobre os itens não localizados no patrimônio do CRP SP e o conselheiro tesoureiro fala que é um fato bastante preocupante e que precisa ser investigado, mas registra que, além disso, o CRP SP tem sido objeto de vandalismo nos banheiros da Subsede Metropolitana. Para organização, são abertos dois blocos de perguntas e respostas. Primeiro bloco: a conselheira Ione Aparecida Xavier pergunta sobre a arrecadação de 18% acima do previsto, se já estão incluídos os valores referentes aos acordos efetuados com inadimplentes, e se já se torna superávit. A conselheira Magna Barboza Damasceno pergunta sobre produtos do PECS e se nele integram relatórios de impacto com a implantação das 30 horas. O conselheiro Murilo Centrone Ferreira questiona se haverá outro momento para qualificação, aprofundamento e cessão de dúvidas do Plenário para as informações apresentadas, como por exemplo, representação institucional com conselheiras e colaboradoras. E manifesta dúvida relacionada a cursos e parecer jurídico que teria sido contratado pela Gestão do CRP SP, questionando se este documento foi utilizado e caso não tenha sido, por qual razão. Indaga sobre o que referem os custos que estão alocados nas várias contas expostas. A respeito da combinação de atividades alusivas a dados de pesquisas por parte de Comissão de Direitos Humanos (CDH) e Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) questiona se haveria atividades específicas destas comissões, pois dados de pesquisa é ação do planejamento estratégico, restando, em sua opinião ausência de informações sobre o trabalho destas comissões. Solicita que estas informações possam ser apresentadas em formato de relatório. Pontua também quanto a titulação com o Banco do Brasil, especificamente sobre as questões do processo de arrecadação. Recorda que na gestão passada vinha-se encaminhando o assunto com algumas construções que envolveu a participação de conselheira(s) do atual plenário. Porém, à época, o Banco do Brasil não tinha o produto adequado para o CRP SP. Pergunta se houve avanço neste processo, preocupando-se com a forma com que a ação seria efetuada, e qual o impacto para a categoria. Reitera seu pedido para que haja uma plenária específica em que se possa discutir mais profundamente os questionamentos expostos sobre o orçamento. A conselheira Tayná Alencar Berti de Souza indaga sobre as despesas judiciais que constam na apresentação das despesas e se inclui a multa ao MPT, e pede informação se essas multas foram pagas em 2023 ou ficaram para o ano de 2024. Sobre a cobrança pelo Banco do Brasil, Tayná pergunta se há prazo para implementação da parceria de cobrança. A conselheira Annie Louise Saboya Prado pede elucidação sobre as despesas judiciais, pergunta sobre o pagamento de multa ao MPT e o que já foi pago pelo CRP SP e informa que ficou sabendo sobre possível pagamento de multa às/aos trabalhadoras/es sobre o processo de avaliação de desempenho, pontuando que o Plenário precisa ser informado



680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696 697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710711

712

713

714

715716

em todas as Plenárias sobre os processos judiciais que o CRP SP responde. A conselheira Talita Fabiano de Carvalho elucida que a arrecadação superior ao esperado há diversos fatores como aumento de inscritos, incidência de multas, reativações de inscrições acima do esperado que se encontra especificado em "outras receitas correntes". O conselheiro tesoureiro acrescenta que se trata de arrecadação do ano corrente, contemplando também acordos com inadimplentes, mas que só é considerado superávit no exercício posterior. Quanto aos produtos do PECS, a conselheira presidenta explica que houve a contratação da FGV para a entrega de quatro produtos, dentre eles o dimensionamento do PECS possibilitando a abertura de concurso, criação de vagas e cargos e onde seriam alocados. O estudo sobre o trabalho híbrido e as 30 horas não foi objeto desse contrato, mas está sendo construído a partir do ACT por comitê tripartite formado pela gestão, sindicato e representantes das/os trabalhadoras/es. E em relação aos gastos com representações, Talita pontua que não há ainda um dimensionamento específico, visto que os custos ficam em blocos, somente a partir da implantação do SISPAD será possível fazer o dimensionamento desses recursos. Sobre as ações do planejamento estratégico ainda não foram inseridas porque aguardam documento final com avaliações das ações de 2023 a ser construído com a assessoria contratada para mediar o planejamento estratégico. Por isso, o relatório ainda está incompleto, mas até o dia 31 de março já estará finalizado. No tocante ao pedido de apresentação dos processos judiciais, explica ser necessária agendar sessão específica e com o devido sigilo, e sugere o cuidado com informações não oficiais, não sendo prerrogativa da Autarquia responder a grupos paralelos. No tocante aos valores de ações judiciais que constam nas despesas do orçamento, explica que são referentes a honorários de sucumbência e ações pontuais. Já sobre a multa a ser aplicada pelo MPT, elucida que não há como prever quando exatamente ela será aplicada, pois depende de uma determinação judicial. Relembra também que estão tramitando dois processos referentes a dois dissídios e se, eventualmente, o CRP SP perder essas ações, esses valores já estão previstos conforme apresentado. Quanto ao processo relacionado à avaliação de desempenho, a conselheira presidenta indica que se trata de um processo no qual questiona-se o não cumprimento das avaliações de desempenho desde o ano de 2019 e como não era possível fazer avaliação de desempenho retroativa, foi sugerido acordo para o pagamento de 2,5% (dois e meio por cento) para todas/os as/os trabalhadoras/es, já incluído na folha de 2022 e, posteriormente, questionado novamente pelo sindicato. Acrescenta que na estruturação da Unidade Jurídica está prevista uma atualização periódica dos processos que o CRP SP responde. Pode ser pactuado com o Plenário que a partir de agora serão dados informes gerais sobre os processos e caso se entenda que devam ser apresentadas mais informações específicas sobre um processo, que seja agendada uma sessão privada para garantir o sigilo. O conselheiro tesoureiro concorda com um momento para apresentação minuciosa dos dados, mas para isso é preciso ter



718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748749

750

751

752

753754

tempo e o Plenário precisaria se organizar para realização de plenária específica, e reunião orçamentária. Sobre a articulação com Banco do Brasil, iniciada em 2023, o conselheiro tesoureiro explica que o banco faz o processo de cobrança a partir do valor de cinquenta milhões a arrecadar, além disso, não atendia em alguns modos do nosso sistema, mas a partir do desenvolvimento de ferramentas como SISPAD e SISCONT começarão a operar. Quanto ao sistema de cobranças, serão enviados dados do sistema, considerando a LGPD e demais normativas correlatas e, por ser um banco estatal, há um tratamento específico e higienização dos dados com efetividade maior de cobrança, utilizando Call Center próprio do banco, tomando os cuidados necessários para não agredir ou ofender a categoria e cujo treinamento de pessoal poderá ser acompanhado pelo CRP SP. A arrecadação desta cobrança será reservada em conta própria e repassada integralmente ao CRP SP que, posteriormente, pagará ao Banco do Brasil pelo serviço em cobrança específica. Além disso, o contrato dispensa a licitação, o que agiliza o processo. Após a finalização do DFD, assinatura do contrato e repasse dos dados por TI, o projeto piloto de cobrança pelo Banco do Brasil será iniciado. Ao final do primeiro bloco de perguntas e respostas, o conselheiro Murilo Centrone expõe que formalizará todas as suas perguntas para a Diretoria. 2º Bloco de perguntas: A conselheira Lilian Suzuki pergunta sobre custos com assessoria, detalhamento de custos com diárias, táxi e folha de pagamento. Sobre os custos com assessoria pergunta se o contrato citado com a FGV ainda é o mesmo contratado pelo XVI Plenário ou se foram contratados novos serviços; reitera o questionamento do conselheiro Murilo, afirmando que gostaria que cada conselheira/o possa ter acesso aos valores pagos em relação a ajudas de custo e diárias; quanto ao táxi rememora que o Plenário acordou pela restrição do uso de táxi, e diz que os valores apresentados parecem muito altos; ainda sobre a contratação de assessorias, relembra o rompimento do contrato com a Flacso e pede acompanhamento do Plenário em relação a essas contratações; apresenta, ainda, preocupação com o orçamento considerando que fora informado que os custos com folha de pagamento não devem exceder 50% da arrecadação. O conselheiro Davi Rodriguez Ruivo Fernandes sugere Plenária de pauta única para elucidação do orçamento com a presença de assessorias e, sobre a adesão a tecnologias e sistemas, aproveita para parabenizar o Plenário e afirma que deve publicizado à categoria como as novas tecnologias são empregadas à própria categoria e à sociedade. A conselheira Valeria Campinas Braunstein pergunta sobre os sistemas Sispad e BRC; A conselheira Gisele Assoni concorda com a proposta de informes sobre processos jurídicos para o Plenário. A conselheira Camila Andrade de Oliveira questiona sobre os números referentes às ações precípuas e diz que há divergências em relação a dados apresentados e extraídos do BRC, dos dados apresentados pela Coordenação de COF. A conselheira Magna complementa afirmando que há dificuldades no sistema de controle da gestão da comunicação nas Subsedes com divergências nas comunicações enviadas pela gestão e trabalhadoras/es.



756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

A conselheira Janaina Darli Duarte Simão fala da importância de criar canais em que as/os conselheiras/os possam ser informadas/os e tirar dúvidas sobre o andamento de processos herdados de plenários passados, sejam de multas ou questões administrativas. Em resposta às questões apresentadas, a conselheira presidenta explica que o Grupo Gestor instituído a partir da auditoria do CFP identificou que realmente há discrepâncias e inconsistências com dados enviados pelas trabalhadoras e dados extraídos do BRC, mas que foram considerados os dados inseridos no sistema. Em resposta sobre a contratação da assessoria para o Planejamento Estratégico, a conselheira presidenta explica que todas as informações sobre a auditoria do CFP foram apresentadas ao Plenário e observadas pela gestão, assim, a contratação da atual assessoria para planejamento estratégico está de acordo com as legislações. Pontua que com a entrada da Gerência da Administração e da Tecnologia da Informação e da Coordenação de Gestão Administrativa, os contratos são efetuados com padrões e critérios dentro da legislação. Sobre o detalhamento dos gastos, explica que só será possível a partir da implantação dos sistemas SISPAD e SISCOD que permitirá esse detalhamento. As convocações de concursos e contratações de assessorias estão devidamente disponíveis no Portal da Transparência. E afirma que todas as informações solicitadas foram disponibilizadas em Plenárias e estão no Portal da Transparência do CRP 06. A conselheira presidenta corrobora com a proposta de campanha de comunicação para a categoria, bem como a proposta de plenária específica para apresentação de processos judiciais. Quanto a contratação da FGV em 2023 destinase a avaliação de desempenho que está em fase de finalização. Pede-se que o Assessor de RH possa fazer um documento informando sobre o processo de aplicação da avaliação de desempenho. Encaminhamento: O Plenário aprova a Prestação de Contas referente ao ano de 2023 apresentada, sem ressalvas. O Assessor de Gestão de Pessoas fará documento ao Plenário sobre o andamento da avaliação de desempenho. O Plenário será convidado para a Reunião Extraordinária do Fórum de Coordenadoras/es de Subsedes em que serão tratados assuntos sobre a Gestão de Pessoas. Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta Talita Fabiano de Carvalho deu por encerrada a sessão às dezessete horas, da qual eu, conselheira secretária, Marta Eliane de Lima, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 16 de março de 2024.

	,
Annie Louise Saboya Prado	Camila Andrade de Oliveira



Carlos Eduardo Mendes	Davi Rodriguez Ruivo Fernandes
Eduardo de Menezes Pedroso	Fabiana Macena Luiz
Giseli de Fátima Assoni	Ione Aparecida Xavier
Janaina Darli Duarte Simão	Lilian Suzuki
Magna Barboza Damasceno	Maria da Piedade Romeiro de
	Araujo Melo
Marta Eliane de Lima	Mônica Cintrão França Ribeiro
Murilo Centrone Ferreira	Talita Fabiano de Carvalho
Tayná Alencar Berti de Souza	Valeria Campinas Braunstein
Wilson Flávio Lourenço Nogueira	